

Medida Provisória nº 222, de 11 de setembro de 1990.

Altera a estrutura básica da Secretaria da Ciência e Tecnologia da Presidência da República e dá outras providências.

(Publicada no Diário Oficial de 12 de setembro de 1990).

R E T I F I C A Ç Ã O

- Na página 17.271, 2ª coluna, no artigo 4º, **ONDE SE LÊ:** São transferidas ao Departamento de Política de Informática e Automação da Secretaria da Ciência e Tecnologia, as competências da Secretaria Especial de Informática.

LEIA-SE: São transferidas à Secretaria da Ciências e Tecnologia as competências da Secretaria Especial de Informática.